

EDITAL GR 7/2021

CONVOCA O CORPO DISCENTE DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF PARA ELEIÇÃO DE SEU REPRESENTANTE PARA COMPOR A COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA.

O Reitor da Universidade São Francisco – USF, observando o art. 196, II, do Regimento e o art. 11 da Lei n.º 10.861, de 14 de abril de 2004, do Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior – SINAES, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Ficam convocados os discentes dos cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da Universidade São Francisco – USF para eleger seu representante e respectivo suplente na Comissão Própria de Avaliação – CPA.

§ 1.º Os interessados em se candidatar ao cargo devem fazer sua inscrição no período de 18 a 25 de agosto de 2021, por meio do formulário eletrônico <https://forms.gle/VmpxmV7oXYYvRU5S7>.

§ 2.º Os discentes poderão votar, eletronicamente, pelo sistema USFConnect, Eleições, no período de 1.º a 10 de setembro de 2021.

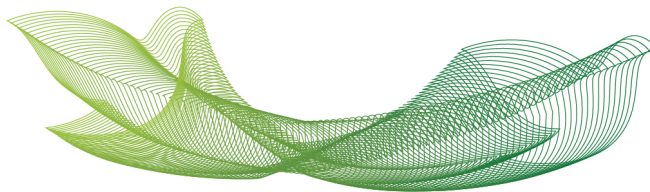
§ 3.º A apuração será realizada no dia 15 de setembro de 2021.

Art. 2.º Em conformidade com o § 2.º do art. 195 do Regimento, a representação em questão terá mandato de 2 anos, com a possibilidade de recondução por, no máximo, mais um mandato.

Art. 3.º Caso o Representante e/ou Suplente eleito conclua, tranque ou abandone o curso, ou, ainda, tenha sua matrícula cancelada, perderá automaticamente a função.

Parágrafo único. Ocorrendo o disposto no caput, a Reitoria baixará novo Edital de Eleição de Representante do Corpo Discente dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu para preenchimento da vaga.

Art. 4.º Dúvidas e casos omissos serão resolvidos pela Reitoria.



Art. 5.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 17 de agosto de 2021.

Gilberto Gonçalves Garcia
Presidente